



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 449/88.
DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 777/87, de 30-11-87,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$210.000,00(duzentos e deis mil cruzados), destinado a suplementação das seguintes verbas/ do Orçamento em vigor:

- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.1 DIVIDAS
- 4.1-3.000 Despesas Correntes
- 4.1-3.200 Transferências Correntes-3.260 Encargos da Dívida Interna
- 4.1-3.261 Juros da Dívida Contratada.....CZ\$ 60.000,00
- 4.1-4.000 Despesas de Capital
- 4.1-4.300 Transferências de Capital-4.350 Amortização da Dívida Interna
- 4.1-4.351 Amortização da Dívida Contrada.....CZ\$150.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de setembro de 1.988.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária